



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0013/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA, de 19 de abril de 2022. No décimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. **EVERTON ALVES FERREIRA** para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim **CAIO AUGUSTO GARCIA COSTA E SILVA**. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, exceto a do Vereador Moisés Antônio Leite por motivos de compromisso na cidade de São Paulo. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras **“Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **1º) Projeto de Lei nº 035/2022 – Autor: Vereador Silvio José de Souza** – “Dispõe sobre a alterações na Lei Municipal nº 1624/2009 (Código de Posturas de Echaporã), para conferir maior efetividade à fiscalização das infrações envolvendo a utilização do espaço público e dar outras providências.”. **2º) REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo - Os seguintes REQUERIMENTOS foram apresentados pelos Senhores Vereadores, colocados em votação e aprovados por unanimidade: Vereador Everton Alves Ferreira: REQUERIMENTO Nº 045/2022 – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre o andamento do empréstimo para construção do distrito industrial e galpões, empréstimo este autorizado pela Câmara Municipal de Echaporã com a aprovação do Projeto de Lei nº 29/2021. Vereador Lúcio Lava Carro: REQUERIMENTO Nº 046/2022 – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre qual o montante arrecadado pelo município através do pedágio, bem como relatório sobre onde está sendo investido o referido dinheiro. Após os requerimentos foram apresentadas as seguintes INDICAÇÕES realizadas pelos senhores vereadores: Vereador Lúcio Lava Carro: INDICAÇÃO Nº 84/2022 – Solicita à Mesa Diretora, para que seja encaminhado um ofício à Concessionária Entrevias



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

solicitando informações sobre os motivos da demora no término das obras no trecho compreendido entre o "KM 371 + 800 metros Oeste" e o "KM 368 + 680 metros Leste", considerando os transtornos enfrentados por motoristas que trafegam no trecho, bem como por moradores residentes nas proximidades da estrada. **INDICAÇÃO Nº 85/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que viabilize a realização de um projeto voltado à acessibilidade aos deficientes visuais em todos prédios públicos e calçadas do centro de nossa cidade. **INDICAÇÃO Nº 86/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de distribuir prótese parcial removível (PPR) à pacientes da saúde de nosso município de baixa renda, conforme necessidade. **Vereador Luis Cesar dos Santos:** **INDICAÇÃO Nº 87/2022** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja instalado um parquinho, academia ao ar livre, bem como a realização de operação tapa buraco e limpeza na Granja Mizumoto 66. **Vereador Luis Cesar dos Santos e Dirceu Aparecido Sverzuti:** **INDICAÇÃO Nº 88/2022** – Reitera ao Executivo Municipal, para que juntamente ao setor competente, estude a possibilidade de se construir calçadas dos dois lados da via no trecho entre o Ginásio de Esporte até o Conj. Hab. Odilon Milani. **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti e Vereador Caio Garcia:** **INDICAÇÃO Nº 89/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que juntamente ao setor competente, estude a possibilidade de realizar dentro da programação de eventos da municipalidade algo relacionado à carros rebaixados. **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti:** **INDICAÇÃO Nº 90/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que juntamente ao setor competente, estude a possibilidade de fornecer um monitor de transporte escolar para acompanhar crianças que o município locomove até a APAE. **Vereador Almir Robertto:** **INDICAÇÃO Nº 91/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a reforma e modernização do salão nobre existente na EMEF Prof Ida Bonini Romero, tendo em vista que este local foi responsável pelo primeiro contato de diversos alunos com as mais diversas artes, local de grande valor sentimental ao solicitante e demais membros da comunidade. **INDICAÇÃO Nº 92/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que providencie a recuperação, manutenção e



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

valorização da Praça Milton Belontaine, bem como a sua real nomeação através de placa alusiva. **Vereador Marcelo Roldon Peres: INDICAÇÃO Nº 93/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de disponibilizar o transporte escolar de crianças que fazem uso dos serviços prestados pela Creche Municipal e que são moradoras do Conj. Hab. Odilon Milani, considerando a distância e dificuldade que responsáveis por estas crianças têm em sua locomoção devido à distância a ser percorrida entre o bairro e a creche. **INDICAÇÃO Nº 94/2022** – Reitera ao Executivo Municipal, para que juntamente à secretaria de obras, seja realizada manutenção na rampa existente na entrada de acesso lateral do Pronto Atendimento, a qual é utilizada para embarque e desembarque de pacientes que precisam ser prontamente atendidos na sala de emergência. A manutenção seria de modo a deixar a referida rampa mais larga, sendo mais adequada e segura para o uso ao qual se destina. **Vereador Silvio José de Souza: INDICAÇÃO Nº 95/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a correção do valor pago aos beneficiados pelo Programa Emergencial de Auxílio Desemprego Municipal “Frente de Trabalho”, considerando o valor do salário mínimo de 2022. **INDICAÇÃO Nº 96/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que todos os bairros do município fossem contemplados com a pintura de suas respectivas guias e sarjetas, bem como para que seja realizada a pintura de sinalização horizontal e vertical nos cruzamentos de todas as ruas com a Rua Amapá. **INDICAÇÃO Nº 97/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através do departamento de obras seja realizada a construção de uma área de abrigo com banheiro no pátio da garagem da educação situada aos fundos do prédio da Diretoria Municipal de Educação. **Vereador Luis Cesar dos Santos: INDICAÇÃO Nº 98/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade, junto à diretoria de saúde, de realizar um projeto de atendimento odontológico específico para crianças com algum tipo de deficiência que demanda atendimento diferenciado conforme necessidade. **Vereador Almir Roberto: INDICAÇÃO Nº 99/2022** – Reitera ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas providências



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

urgentes quanto a reforma do local onde funciona a lavanderia no Pronto Atendimento, pois o referido prédio se encontra em péssimo estado, colocando em risco os funcionários que fazem uso daquele espaço. **Vereador Marcelo Roldon Peres: INDICAÇÃO Nº 100/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a reconstrução/reforma do espaço utilizado pela saúde municipal para armazenamento de lixo hospitalar para a devida coleta, considerando que o atual espaço se encontra aberto, por conta do temporal que ali causou algumas depredações, de forma a cachorros o invadirem rasgando sacolas e espalhando os referidos materiais provocando transtornos e podendo causar algum tipo de contaminação. **Vereador Caio Garcia: INDICAÇÃO Nº 101/2022** – Reitera ao Executivo Municipal, para que através do setor competente realize um mutirão de limpeza e operação tapa buraco no Condomínio Altos da Figueira, bem como, para que através do código de posturas, seja realizado um levantamento dos terrenos de propriedade particular no Condomínio, notificando seus proprietários a realizarem a limpeza de seus respectivos terrenos. **INDICAÇÃO Nº 102/2022** – Reitera ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de, através da saúde municipal, instalar/construir algo em homenagem aos munícipes que perdemos por conta do covid-19, de forma a ser instalado ao lado da capela do pronto atendimento, com os nomes destes entes queridos. **Vereador Everton Alves Ferreira: INDICAÇÃO Nº 103/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através do fiscal de posturas seja realizada notificação da Sabesp para que tome providências quanto a limpeza de seu terreno onde fica seu respectivo escritório e caixa d'água no município de Echaporã. Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA** que constou: 1º)

1º) **Requerimento de retirada do Projeto de Lei nº 024/2022 – Autor: Executivo Municipal** – " Altera a tabela de vencimentos dos cargos de diretores contida no Anexo VI da Lei Municipal Complementar nº 2007/2009 do município de Echaporã e dá outras providências.". O Sr. Presidente colocou o requerimento apresentado pelo Executivo



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

Municipal, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 24/2022, também de autoria do Executivo, sendo aprovado por 4 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Dirceu Aparecido Sverzuti, Lúcio Flávio da Silva Falqui e Luis César dos Santos, à 3 (três) votos contrários dos Vereadores Almir Robertto, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza. O Sr. Presidente informou, portanto, que seria dado procedimento no arquivamento do PL 24/2022. **2º) Projeto de Lei nº 027/2022 – Autor: Vereador Moisés Antônio Leite** – "Dispõe sobre a instituição do Programa Vigilância Solidária (PVS), como instrumento de cooperação com a sociedade para a proteção da segurança viária e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.". Tendo o PL 27 já tramitado nas comissões competentes as quais já haviam emitido seus pareceres de forma favorável, o Sr. Presidente colocou o PL 27 em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **3º) Projeto de Lei nº 028/2022 – Autor: Vereador Almir Robertto e Vereador Caio Garcia** – "Institui o Programa Pomar Urbano (PPU), destinado ao incentivo ao plantio de árvores frutíferas no município de Echaporã, e dá outras providências.". Tendo o PL 28 já tramitado nas comissões competentes as quais já haviam emitido seus pareceres de forma favorável, o Sr. Presidente colocou o PL 28 em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **4º) Projeto de Lei nº 031/2022 – Autor: Vereador Almir Robertto e Vereador Caio Garcia** – "Suplementa as disposições da Lei Federal nº 14.214/2021 (Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual) e da Lei Estadual nº 17.525/2022 (Programa Dignidade Íntima), e dá outras providências.". Tendo o PL 31 já tramitado nas comissões competentes as quais já haviam emitido seus pareceres de forma favorável, o Sr. Presidente colocou o PL 31 em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **5º) Projeto de Lei nº 033/2022 – Autor: Vereador Lúcio Lava Carro** – "Dispõe sobre o atendimento integral e preferencial das pessoas com câncer, suplementando as disposições da Lei Federal nº 14.238/2021 e dá outras providências – Lei Echaporense de Prevenção e Combate ao Câncer.". Tendo o PL 33 já tramitado nas comissões competentes as quais já haviam emitido seus pareceres de



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

forma favorável, o Sr. Presidente colocou o PL 33 em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. 6º) **Requerimento nº 44/2022 – Autor: Vereadores Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti e Moisés Antônio Leite** – “Requer a tramitação em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 034/2022 – Autor: Executivo Municipal** – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica e dá outras providências. (R\$ 951.239,38 para construção de ciclovia na estrada Vicinal ECH 10 – Catequese)”, nos termos do art. 191, §1º, I, “b” e inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã (RICME). O requerimento fora colocado em votação nominal e aprovado por unanimidade. Aprovado o requerimento, como o referido projeto não possuía parecer sobre a matéria, o Sr. Presidente designou nos termos do art. 192, caput, do RICME, o Sr. **Vereador Luis Cesar dos Santos** como relator especial para elaboração de parecer, suspendendo a sessão pelo tempo necessário, observando o limite regimental de 30 (trinta) minutos, para tal fim. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 34/2022** em discussão e votação nominal, onde fora aprovado por 6 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Ap. Sverzuti, Luis Cesar dos Santos, Lúcio Flávio da Silva Falqui e Silvio José de Souza, à 1 (um) voto contrário do Vereador Marcelo Roldon Peres. Fez **Uso da Tribuna** todos os senhores vereadores para dispor sobre diversos assuntos e demais agradecimentos. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


Everton Alves Ferreira
Presidente


Caio Augusto Garcia Costa e Silva
2º Secretário